

PROJETO DE LEI 01-0257/2010 do Vereador Carlos Apolinario (DEM)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CARLOS APOLINARIO (PMDB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)

"Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Pedroso, para "Viaduto Pedroso Dr. José Aristodemo Pinotti", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado Viaduto Pedroso, localizado no bairro da Liberdade, subprefeitura da Sé, passa a ser denominado "Viaduto Pedroso Dr. José Aristodemo Pinotti".

Parágrafo Único - No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres "Viaduto Pedroso Dr. José Aristodemo Pinotti".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."